EMENDA ADITIVA Nº _____/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025, do município de Natal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a integrar o Projeto de Lei nº 561/2021, com a seguinte modificação:

Art. 1º. Aditar a descrição e nova META do Projeto de Código nº 1172, acrescentando as expressões ***"garantindo, no mínimo, 01 (uma) unidade de Cozinha Comunitária na Região Administrativa Norte de Natal"*** ao fim, no Anexo ao PL 561/2021 – Programas Finalísticos, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código	1172
Órgão	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social / SEMTAS
Tipo	Projeto
Título	Implantação da Cozinha Comunitária
Programa	Mais Assistência e Desenvolvimento Social
Produto	Unidades Implantadas
Objetivo	Implantar Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) na modalidade de Cozinha Comunitária, para acompanhamento de famílias e crianças (de 01 a 06 anos) em situação de insegurança alimentar e nutricional, orientando as famílias atendidas em relação a alimentação saudável, manipulação de alimentos e promovendo o acesso aos alimentos por meio de programas da Rede Socioassistencial e alimentos advindos da Feira de Agricultura Familiar e Banco de Alimentos, bem como estimulando o acesso a refeições produzidas na própria cozinha comunitária.
Abrangência	Município
Origem	Sociedade e Poder Público

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Metas	- Criar das unidades Cozinha Comunitária, **garantindo, no mínimo, 01 (uma) unidade de Cozinha Comunitária na Região Administrativa Norte de Natal**
FONTES DE RECURSO	
Municipal	R$ 6.000.000,00
Total	**R$ 6.000.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários para atender o que trata o Art. 1º desta emenda, serão advindos dos recursos já previstos na Atividade/Projeto, Metas, descrição, unidade de medida e fontes de recurso, constantes do PPA, conforme quadro acima, sem a necessidade de criação de nova fonte de recursos ou a realocação de recursos advindas de outras Atividades/Projetos.

Palácio Padre Miguelinho, em 03 de novembro de 2021

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Meta	- Criar duas unidades Cozinha Comunitária, garantindo, no mínimo, 01 (uma) unidade de Cozinha Comunitária na Região Administrativa Norte de Natal
FONTES DE RECURSO	
Municipal	R$ 6.000.000,00
Total	R$ 6.000.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários para atender o que trata o Art. 1º desta emenda, serão advindos dos recursos já previstos na AtividadeProjeto, Meta, descrição, unidade de medida e fonte de recurso, constantes do PPA, conforme quadro acima, sem a necessidade de criação de nova fonte de recursos ou a realocação de recursos advindos de outras AtividadesProjetos.

Palácio Padre Miguelinho, em 03 de novembro de 2021

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Junqui, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98130.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal